TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Batatais, 04 de outubro de 2019.

À SAM:

Seguem anexos documentação para aquisição de 03 (três) toldos que serão instalados nas dependências do Cartório Eleitoral da 22ª ZE-Batatais/SP, sendo que:

- 01 (um) para ser instalado na porta de entrada do Cartório;
- 01 (um) na porta de entrada da sala de atendimento de eleitores que necessitam de acessibilidade;
- 01(um) na Janela da sala de atendimento.

A justificativa é de uma melhor acomodação dos eleitores, protegendo-os da chuva e do sol, além de proteção das dependências do Cartório (conservação de portas e janelas, proteção de equipamentos), propiciando assim adequado ambiente físico necessário ao bom atendimento aos eleitores.

Outrossim, houve equívoco no preenchimento no orçamento da COBERFRAN (doc. SEI nº 1620589), sendo o ano correto "2019", conforme *e-mail* doc. SEI nº 1620609.

Dener França do Nascimento
Chefe de Cartório Eleitoral
22ª ZE - BATATAIS

Documento assinado eletronicamente por **DENER FRANÇA DO NASCIMENTO**, **CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 04/10/2019, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1621318** e o código CRC **E350DC94**.

0070238-41.2019.6.26.8022 1621318v4

Criado por 154194100272, versão 4 por 154194100272 em 04/10/2019 16:31:55.